



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 0370/93

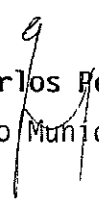
Dispõe sobre a denominação de
via pública.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: ..

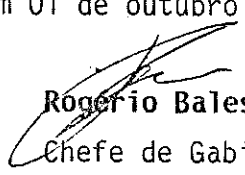
Art. 1º - Fica denominada **Rua Hélio Guasti** a rua conhecida como Beira Linha, que se inicia na Rua Silvino Mattos, indo até a saída da Br 101, próximo a Caboclo Bernardo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 01 de outubro de 1993.


Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 01 de outubro de 1993.


Rogério Balestreiro
Chefe de Gabinete